

17 MAR. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 90/2025

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR
PARA DESEMPENHO DE MANDATO
CLASSISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 32.384/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada à servidora **MARCELA PEREIRA ANTUNES**, nomeada para prover o cargo efetivo de Agente de Atendimento em Saúde B, na função de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, **para o desempenho de mandato classista, quadriênio 2025/2028, junto ao SINTRAG – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Direta e Indireta e do Poder Legislativo do Município de Guarapari**, com fulcro no art. 193 da Lei nº 1278/1991, art. 105 da Lei Orgânicas do Município – LOM e arts. 122, IX; 147, §§ e 183, III da Lei Complementar nº 046/1994.

Art. 2º - A frequência funcional deverá ser atestada pelo SINTRAG e encaminhada a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos – SEMAD, até o dia 12 de cada mês.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2025.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal